

## **PORTARIA N.º 012/2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Conselheiros(as): **Nelci Moreira de Barros, Nelson Castello Branco Nappi e Paulo Roberto de Jesus**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Comunicação e Marketing do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

**Artigo 2º** - Compete a Comissão: criar novos formatos de divulgação, coordenar e avaliar os meios de divulgação do CORECON/SC: jornal, site, boletim informativo, folders, etc..

**Artigo 3º** - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

**Artigo 4º** - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 10 de março de 2013.

Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**  
Presidente